DECRETO FINANCEIRO 13/2017

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 456 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

110200	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2046	PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE-PMAQ	
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	96.000,00
	Soma da Ação:	**96.000,00**
	Soma da Unidade:	**96.000,00**
880000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
2039	ENCARGOS GERAIS NO MUNICÍPIO	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**108.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

110200	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2046	PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE-PMAQ	
33903100 - 0114000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	96.000,00
	Soma da Ação:	**96.000,00**
	Soma da Unidade:	**96.000,00**
880000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
2039	ENCARGOS GERAIS NO MUNICÍPIO	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**108.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

AMARGOSA, 18/04/2017

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.664025